



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 05, de 3 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

08.02.0028.001 - Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total da Anulação

R\$ 200,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.02.0095.950 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

06.012.8.244.11.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total da Anulação

R\$ 200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 05, de 3 de Fevereiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 315/2021, de 29 de Junho de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME						
04.010.12.368.5.1002						
		4.4.90 - 51 / 00.02.0095.950		0,00	100,00	
		4.4.90 - 51 / 09.02.0019.019		100,00	0,00	
		Total do Grupo		100,00	100,00	
		Total do Órgão		100,00	100,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
06.012.8.244.11.2086						
		4.4.90 - 52 / 00.01.0000.005		0,00	100,00	
		4.4.90 - 52 / 08.02.0028.001		100,00	0,00	
		Total do Grupo		100,00	100,00	
		Total do Órgão		100,00	100,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72